

Gasel Solução



USO VETERINÁRIO
INJETÁVEL

Fórmula:

Cada 100 mL contém:

Diaceturato de diminazeno 7,00 g
Antipirina 35,00 g
Veículo q.s.p. 100,00 mL

ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:
BOVINOS - ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 26 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.

LEITE: O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO ATÉ 06 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO DESTE PRODUTO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS DO PRODUTO ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

O Diaceturato de diminazeno é um excelente anti-infeccioso quimioterápico, com comprovada ação terapêutica no tratamento da Babesiose/Piroplasmose ("tristeza") bovina.

A Antipirina é um derivado pirazolônico com potente ação antitérmica, sendo importante no combate à febre produzida pela infecção.

Indicações:

Gasel Solução é indicado para o tratamento de infecções causadas pelos protozoários *Babesia bigemina* e *Babesia bovis*, em bovinos. Possui ação antitérmica, combatendo a febre provocada por essas infecções.

Modo de usar:

Gasel Solução deve ser aplicado através de injeções intramusculares profundas. Nos casos de doses muito elevadas, recomenda-se distribuir as aplicações em diferentes partes do corpo do animal.

Dosagem:

1 mL de **Gasel Solução** para cada 20 Kg de peso corporal (correspondente a 3,5 mg de Diaceturato de diminazeno e 17,5 mg de Antipirina por Kg de peso corporal).

Tabela de dosagem para aplicação:

| Peso do animal | Gasel Solução | Peso do animal | Gasel Solução |
|----------------|---------------|----------------|---------------|
| 20 Kg | 1,0 mL | 200 Kg | 10,0 mL |
| 50 Kg | 2,5 mL | 300 Kg | 15,0 mL |
| 100 Kg | 5,0 mL | 400 Kg | 20,0 mL |

Apresentação:

Frasco-ampola com 20 mL e 50 mL.

Conservar em local fresco, seco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Venda sob prescrição e aplicação conforme orientação do Médico Veterinário.

Licenciado no Ministério da Agricultura e Pecuária sob o n° 1.688 em 26/04/83.

Responsável Técnica: Dra. Valéria Souza de Faria - CRMV-RJ n° 4.266.



Proprietário e Fabricante:

LABORATÓRIO BRAVET LTDA.

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Rua Visconde de Santa Cruz, 276 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20950-340
SAC: 0800 0251622 - www.bravet.com.br - CNPJ 42.486.076/0001-19